



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 148 /2022

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 202/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E A ASSOCIAÇÃO PROJETO CRE'R - CARINHO E RESPEITO AO EXCEPCIONAL - RENOVANDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, neste ato representada pelo senhor Secretário, MARCELO DELSIR DA SILVA, portador do RG nº 14.570.058-6 e do CPF nº 107.231.208-54, e do outro lado o **ASSOCIAÇÃO PROJETO CRE'R – CARINHO E RESPEITO AO EXCEPCIONAL - RENOVANDO**, doravante denominada ENTIDADE, situada à Rua Irani, nº 20 – Jardim Stella, Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 00.491.223/0001-07 representada pela senhora IONE DOMICIANO BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 10.197.657-4 e do CPF nº 006.199.138-43, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 49503/2017 e no Termo de Colaboração nº 202/2017, celebrado entre os mesmos partícipes em 28 de dezembro de 2017, vêm **ADITAR** o presente Termo de Colaboração, sujeitando-se as partes no que couber, às normas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o item 4.1 da Cláusula 4ª do Termo de Colaboração nº 202/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1- O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, para a execução do objeto da presente PARCERIA o valor total de R\$ 1.092.373,21 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), durante o prazo de vigência estabelecido neste instrumento, sendo que, o repasse mensal a partir de 01 de agosto de 2022 será no valor de R\$ 19.585,52 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a ser liberado de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanece inalterado tudo quanto mais disposto no termo de colaboração e que não foi modificado por este aditamento. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Encarregatura de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 29 de Julho de 2022.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO DELSIR DA SILVA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IONE DOMICIANO BARBOSA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO PROJETO CRE'R – CARINHO E RESPEITO AO EXCEPCIONAL – RENOVANDO
Testemunhas:

1) Amanda S. Basseto
RG nº 44.905.506-1

2) Caio Ribeiro
RG nº 35433517-5

MINUTA

ANEXO I: PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 202/2017 – 4º TERMO ADITIVO Nº 148/2022

GESTOR DA PARCERIA: Erlaine Souza Oliveira

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até o final da vigência estabelecida no Termo de Colaboração

NOME DA INSTITUIÇÃO:	Associação Projeto Cre'r – Carinho e Respeito ao Excepcional-Renovando		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	Serviço		
TIPO DA OFERTA:	Atendimento		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
ATIVIDADE:	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias		
META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):	21 pessoas e suas famílias		
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input checked="" type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input checked="" type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais		
LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):	Rua Irani, nº 20 Jardim Stella- Santo André		
DIAS POR SEMANA:	05	HORAS POR DIA:	08
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	08:00 às 17:00 horas		
SERVIÇO DE REFERÊNCIA:	CREAS		

1. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

1.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

(Data de registro do CNPJ, início das atividades, missão, visão e valores)

A Associação Projeto CRER, inscrita no CNPJ 00.491.223/0001-07 em 17/03/1995, é uma instituição beneficente de Assistência Social sem fins lucrativos, foi fundada em 15/04/1994, por um grupo de pais de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, devido à necessidade de inseri-las a um contexto que possibilitasse estimular suas habilidades, objetivando não ressaltar diferenças, mas preservar seus direitos e cidadania. A entidade tem como missão promover a inclusão de seus usuários e a partir da identificação de suas necessidades socioeducativas, propiciar autonomia e qualidade de vida, ofertando atividades socioeducativas, culturais, de lazer e esporte.



1.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTE TERMO
(Incluir experiências e resultados quantitativos e qualitativos)

Nesses 28 anos de atuação foram oferecidas oficinas de: Teatro, Dança, atividades de desenvolvimento da língua nativa (Português) e de atividades raciocínio lógico e regras simples de qualidade de medidas, também, Atividades da vida Diária, Movimento, Motricidade, Fisioterapia Coletiva. Os (as) usuários (as) apresentaram espetáculos teatrais Cantos do Brasil e Elementar no Teatro Municipal de Santo André, CLASA, Teatro da Sagrada Família. Participaram das Olimpíadas Especiais (Lions Club), passeios de cultura e lazer (teatro, cinema, zoológico, praia acessível, chácara com piscina).

2. DIAGNÓSTICO

2.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

(Riscos e vulnerabilidades sociais do território de atuação e da população residente)

Conforme os dados do IBGE - ano base 2010, no município de Santo André tem 595.250 pessoas com deficiências acima de 10 anos ou mais, sendo que desse valor 7.900, se enquadram na categoria de deficiência intelectual. O que indica que a necessidade de atenção e atendimento para esse público é evidente. Diante destes dados o projeto CRER que atua à mais de 27 anos, tem realizada por meio de parcerias o atendimento 21 pessoas e sua famílias com faixa etária de 15 a 45 anos de idade. De acordo com esses 27 anos de atuação identificamos que a maior incidência de vulnerabilidade está ligada as questões de cuidado com a pessoa com deficiência, na perspectiva de falta autonomia, e de dependência do responsável / cuidador, destacando problemas de saúde, renda, mobilidade e pouco conhecimento referente à inclusão social. A pessoa com deficiência tem os seus direitos assegurados pela constituição, deste modo acreditamos na importância de atuar com o Serviço em parceria com o município para que se possa qualificar uma metodologia de cuidado e de inclusão aos municípios de Santo André.

2.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS

Diante dos problemas apresentado no diagnóstico , a atuação do projeto CRER em parceria com a Assistência social deste município , entende-se que enfrentaremos questões relacionadas a fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, disponibilização de acesso a benefícios , redução e prevenção de situações de isolamento social, diminuir a sobrecarga dos cuidados advindo da prestação de continuada de cuidados a pessoa com deficiências intelectual , bem como aprimorar o olhar desse cuidador nas questões de melhoria da qualidade de vida e de estímulo a autonomia.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1. OBJETIVO GERAL

(Impactos esperados e gerados pelo conjunto de ações junto aos beneficiários do projeto)

Promover ações do serviço social de acesso a garantia dos direitos socioassistencial e atividade socioeducativa para o fortalecimento das relações comunitárias e familiares ,bem como o desenvolvimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida de adolescentes e adultos, na perspectiva de mitigar a exclusão da pessoa com deficiência intelectual , acompanhar suas famílias com ações do serviço social e atividades socioeducativas.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(Resultados imediatos a serem atingidos para alcance do objetivo geral)

Diminuir a exclusão social baseada na comunicação e na informação resultantes da integração das pessoas com deficiência no meio onde vive.
Favorecer o fortalecimento de vínculos afetivos, familiares, sociais e comunitários. promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. RELEVÂNCIA DO PROJETO

(Soluções ou melhorias para os problemas apontados no diagnóstico e objetos de intervenção)

A Associação Projecto CRER - Carinho e Respeito ao Excepcional - Renovando, se propõe a prestar serviço de proteção social a pessoas com deficiência intelectual/múltipla, promovendo autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, contando com a equipe específica e habilitada para a prestação de serviços aos (as) usuários (as). O principal desafio da instituição é atender a população acima mencionada, propiciando a defesa de direitos, o estímulo a participação cidadã, por meio de atividades sociofamiliar, humanizada e integrada.

P



5. METAS, METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META QUANTITATIVA	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	FORMAS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA
Diminuir a exclusão social baseada na comunicação e na informação resultantes da integração das pessoas com deficiência no meio onde vive.	Prevenir situações de isolamento dos usuários, diminuindo a exclusão social, com atividades de reconhecimento dos espaços públicos e privados.	Acompanhamento familiar por meio de visitas domiciliares de acordo com a demanda. Realização de atividades de visita monitorada a espaços públicos, estimula a ações de convivência.	100% dos usuários do Serviço	Receptividade na comunidade, redução das ações de exclusão social,	Fotos Pesquisa informativa com relatos dos usuários e dos espaços de comércio, escola entre outros	Constatação por meio do usuário, familiares e espaços sociais de circulação com incidência de receptividade da pessoa com deficiência.
Favorecer o fortalecimento de vínculos afetivos, familiares, sociais e comunitários.	Atendimento presencial/virtual em grupos e visitas domiciliares conforme a demanda.	Roda de conversa e dinâmicas, serão realizadas quinzenalmente	100% dos usuários do Serviço	Receptividade na comunidade, redução das ações de exclusão social,	Fotos Pesquisa informativa com relatos dos usuários e dos espaços de comércio, escola entre outros	Constatação por meio do usuário, familiares e espaços sociais de circulação com incidência de receptividade da pessoa com deficiência.
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demandas políticas e públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.	Mapear usuários inseridos em benefícios socioassistenciais, bem como orientando os que não possuem.	Entrevistas individuais com aplicação de pesquisa familiar socioeconômica.	100% dos usuários, familiares e cuidadores.	Usuários tendo atendimento nos espaços de articulação, bem como ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas fragilidades	Adesão efetivada das famílias ao Referenciamento no CREAS.	Efetivação de acesso aos direitos sociais. Melhoria na qualidade de vida e proteção social.

6. RECURSOS

6.1. INSTALAÇÕES EXISTENTES NA UNIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Situação do imóvel:	<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input checked="" type="checkbox"/> Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Escolher um item.		
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input type="checkbox"/> Sede	<input type="checkbox"/> CRAS	
	<input type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social		
	<input type="checkbox"/> Equip. Educação	<input type="checkbox"/> Equip. Esporte	
	<input type="checkbox"/> Equip. Cultura	<input type="checkbox"/> Equip. Saúde	
	<input checked="" type="checkbox"/> Espaços públicos		
	<input type="checkbox"/> Organizações comunitárias		
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	4	<input checked="" type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	0	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	0	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias (os)	2		
Banheiros para as (os) usuárias (os)	6		
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Área de recreação interna	1	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	2	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	1	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Salas para atendimento individual	1		
Cozinha para preparo de alimentos	1		
Dispensa	1		
Lavanderia	1		
Enfermaria	0		

6.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	1	Geladeira	2
Impressora	3	Fogão	2
Televisão	1	Micro-ondas	1
Equipamento de som	1	Máquina de lavar	1
Datashow	1	Mesas para estudo	4
Veículo	0	Mesas de jantar	3
Biblioteca	0	Armários	10
Brinquedoteca	0	Camas/berços	6
Air condicionado ou ventilador	5	Computadores ligados à internet	3

6.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
	Psicóloga(o)	Coordenador(a)/Diretor(a)	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C.L.T.	1	1
	Assistente Social	Técnica(o) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	C.L.T.	1	1
	Profissional de Nível Médio	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C.L.T.	1	1
	Pedagoga(o)	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C.L.T.	1	1
	Profissional de Nível Médio	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C.L.T.	2	2
	Sem formação profissional	Cozinheiro	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C.L.T.	1	1
	Sem formação profissional	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C.L.T.	2	2
	Profissional de Nível Médio	Outros	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C.L.T.	1	1

7. ATIVIDADES DE ROTINA

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção de atividades com participação da comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento individualizado	<input type="checkbox"/>	Promoção da participação das(os) usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento em grupo	<input type="checkbox"/>	Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Palestras	<input checked="" type="checkbox"/>	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Passeios com usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento da autonomia quanto a utilização de serviços públicos e comunitários	<input checked="" type="checkbox"/>
Oficinas socioeducativas	<input checked="" type="checkbox"/>	Construção de percursos junto à Rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Atividades TR transgeracionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	<input checked="" type="checkbox"/>

7.1. OUTRAS ATIVIDADES

(Indicar por item)

P

P

7.2. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS (OS) USUÁRIAS (OS) / BENEFICIÁRIAS (OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	<input checked="" type="checkbox"/>
Segurança alimentar e nutricional	<input checked="" type="checkbox"/>
Igualdade entre homens e mulheres	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientação sexual e identidade de gênero	<input checked="" type="checkbox"/>
Relações étnico-raciais	<input type="checkbox"/>
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	<input type="checkbox"/>
Prevenção à violência / violação de direitos	<input checked="" type="checkbox"/>
Parentalidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Deficiência e acessibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Mundo do trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	<input type="checkbox"/>
Prevenção ao Trabalho Infantil	<input type="checkbox"/>
Juventude	<input checked="" type="checkbox"/>
Envelhecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	<input type="checkbox"/>
Educação financeira	<input type="checkbox"/>

7.3. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS (OS) USUÁRIAS (OS)



8. PARCERIAS

(Parcerias com pessoas, empresas ou instituições que espontaneamente se colocam a serviço e no apoio para a execução do objeto (financiadores, profissionais liberais, comunidade, pessoas físicas etc.)

Extra supermercado , Granja Guaíra , Frango Espacial , Mesa Brasil SESC , FEASA

9. REDE

REDE DE SERVIÇOS DISPONÍVEL E A SER ACIONADA PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS

SCAS, FEASA , COM DEF , CMAS , CMDCA , CRAS , CREAS

10. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DO PROJETO

(Destacar os materiais a serem utilizados, assim como os mecanismos de veiculação em conjunto com o Poder Público)

Bazar beneficente , Feijoada Solidária , Bingo Beneficiente , Natal solidário (PM SA).

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Custo Mensal
1 - FOLHA DE PAGAMENTO			
Coordenador	1	3.273,03	3.273,03
Assistente social	1	2.825,52	2.825,52
Auxiliar administrativo	1	2.086,29	2.086,29
Educador social	3	2.049,30	6.147,90
Auxiliar de Educador Social	1	1.435,46	1.435,46
Auxiliar de Serviços de Alimentação	1	1.500,00	1.500,00
Auxiliar de limpeza	1	1.529,16	1.529,16
SUBTOTAL	9		18.797,36
2 - CUSTOS TRABALHISTAS			
2.1 Provisionamento			
2.3.1 Férias - 1/3			
2.3.2 13º Salário			
2.3.3 Rescisão			
2.2 Encargos Sociais			
2.1.1 PIS			
2.1.2 FGTS			
2.3 Benefícios			
2.2.1 Vale Transporte			
2.2.2 Vale Alimentação			
2.2.3 Vale Refeição			
3 - CUSTOS OPERACIONAIS			
3.1 Material de Consumo (higiene, escritório etc.)			788,16
3.1.1 Material de Limpeza			394,08
3.1.2 Material de Escritório			394,08
3.2 Prestador de Serviço			
3.2.1			0,00
3.2.2			0,00
3.3 Aluguel			
3.3.1			0,00
3.4 Utilidades Publicas (água, luz etc.)			
3.4.1			0,00
3.4.2			0,00
TOTAL GERAL			19.585,52

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O município repassará o valor R\$ 19.585,52 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), mensais fixas até o terceiro dia útil do mês subsequente ao atendimento aos usuários. O valor que ultrapassar os R\$ 19.585,52 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), será contrapartida da entidade.

13. APORTES ADICIONAIS

(PREENCHER SOMENTE EM CASO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS)

13.1. TERMO ADITIVO Nº 180/2021

13.2. VIGÊNCIA DO ADITIVO: a partir da data da assinatura até o final da vigência estabelecida no Termo de Colaboração

META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):		21 pessoas e suas famílias	
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input type="checkbox"/> 0 a 6 anos	<input type="checkbox"/> 7 a 14 anos	<input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos
	<input checked="" type="checkbox"/> 18 a 29 anos	<input checked="" type="checkbox"/> 30 a 59 anos	<input type="checkbox"/> 60 anos ou mais
LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):		Rua Irani nº 20 Jardim Stella – Santo André	
DIAS POR SEMANA:	5	HORAS POR DIA:	08
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	08:00h às 17		

13.3. OUTRAS OBSERVAÇÕES

(Pontos adicionais a serem observados em-relação ao aditamento)

O aporte de R\$100.000,00 (Cem mil reais) será utilizado para pagamento de despesas fixas e eventuais tais como: Custo Operacionais, trabalhistas, prestador de serviço, utilidade pública e manutenção. Sendo que este aporte será utilizado até 31 de dezembro de 2022 de acordo com o termo de colaboração.

14.4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRAORDINÁRIA


Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Custo Mensal
1 - FOLHA DE PAGAMENTO			
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
SUBTOTAL	0		0,00
2 - CUSTOS TRABALHISTAS			
2.1 Provisionamento			26.920,00
2.3.1 Férias - 1/3			8.920,00
2.3.2 13º Salário			18.000,00
2.3.3 Rescisão			
2.2 Encargos Sociais			18.000,00
2.1.1 PIS		1%	0,00
2.1.2 FGTS		8%	18.000,00
2.3 Benefícios			13.320,00
2.2.1 Vale Transporte			13.320,00
2.2.2 Vale Alimentação			0,00
2.2.3 Vale Refeição			0,00
3 - CUSTOS OPERACIONAIS			
3.1 Material de Consumo (higiene, escritório etc.)			8.203,50
3.1.1			
3.1.2			0,00
3.1.3			0,00
3.1.4			0,00
3.1.5			0,00
3.1.6			0,00
3.2 Prestador de Serviço			19.276,50
3.2.1 Consultoria contábil			12.000,00
3.2.2 Manutenção			7.276,50
3.2.3			0,00
3.3 Aluguel			0,00
3.3.1			0,00
3.4 Utilidades Publicas (água, luz etc.)			14.280,00
3.4.1 Conta de Água			7.080,00
3.4.2 Conta de Energia			5.640,00
3.4.3 Telefone -Internet			1.560,00
TOTAL GERAL			100.000,00

P

14.5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITIVO

O município repassou em parcela única o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), após a formalização do Termo Aditivo.

Santo André, 29 de julho de 2022.


 MARCELO DELSIR DA SILVA

SECRETÁRIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL


 IONE DOMICIANO BARBOSA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO PROJETO CRE'R - CARINHO E RESPEITO AO EXCEPCIONAL RENOVANDO